

# CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Constituição Federal, art. 7º, inciso XXVI  
Consolidação das Leis do Trabalho  
CLT - Art. 611 ao art. 625

## CATEGORIA PROFISSIONAL EM GERAL

**-TERMO ADITIVO COM ALTERAÇÕES E ESCLARECIMENTOS NO  
QUADRO DE PISO SALARIAL -**

Período de vigência: **01-04-2015 até 31-03-2016**

### 1 - CONVENIENTES

#### 1.1 - Categoria econômica

**SINDICATO DAS ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SECRASO-RS**, estabelecido na av. Ipiranga, n.º 550, Porto Alegre (CEP 90160-090), RS, telefones: (51) 3212-3133 inscrito no CNPJ/MF sob n.º 93.013.670/0001-23, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Roni Ângelo Ferrari, portador do CIC sob n.º 283.995.440-00, residente e domiciliado nesta Capital. A Carta Sindical foi obtida em 19/06/1973, através do processo MTPS n.º 300.832/1972, no Livro n.º 70, fls. 20.

#### 1.2. - Categoria profissional

**1.2.1 - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SENALBA-RS**, com sede na av. Dr. Carlos Barbosa, n.º 608, Porto Alegre, (CEP 90880-000), RS telefones: (51) 3275.3800, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 92.965.664/0001-03; neste ato representado por seu Presidente, Dr. Antonio Johann, brasileiro, casado, assistenciário, portador do CIC n.º 078.119.500-49, residente e domiciliado nesta Capital. A Carta Sindical foi obtida em 03/1965, através do processo MTPS 116.516/65, Livro 44 – fl. 20.

**1.2.2 - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO - SENALBA-PF**, com sede na rua Paisandu, n.º 916 – sala 408, Passo Fundo (CEP 99010-902), RS, telefone (54) 3317.1872, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 92.410.349/0001-10; neste ato representado por seu Presidente, sr. Antonio Desordi Zimmermann, brasileiro, casado, assistenciário,

portador do CIC sob n.º 215.160.140-49, residente e domiciliado em Passo Fundo/RS. O registro sindical foi obtido em 18/06/1991, através do processo MTE 24400-00875/90-60.

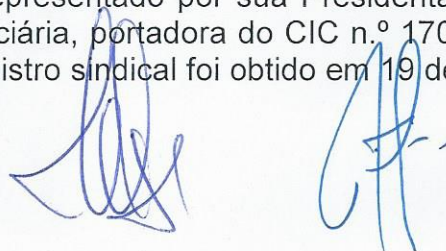
**1.2.3 - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE SANTA ROSA - SENALBA-SR**, com base territorial nos Municípios de Santa Rosa, Tucunduva, Tuparendi, Dr. Maurício Cardoso, Horizontina e Três de Maio, com sede na rua Duque de Caxias, 125, sala 01 em Santa Rosa (CEP 98900-000), RS, telefone (55) 3511.2859 e (55) 8128-5927, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 92.467.539/0001-73; neste ato representado por seu Presidente, sr. Valdir Ludtke, brasileiro, casado, assistenciário, portador do CIC sob n.º 255.514.850-72, residente e domiciliado em Santa Rosa/RS. O registro sindical foi obtido em 04/09/1991 através do processo MTE 35744-001622/91.

**1.2.4 - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE SANTO ÂNGELO - SENALBA-SA**, com base territorial nos Municípios de Santo Ângelo, Guarani das Missões, São Miguel das Missões, Entre-Ijuís, Catuípe, Caibaté e Eugênio de Castro; com sede rua Antunes Ribas, n.º 1490, sala 106, Santo Ângelo (CEP 98802-650), RS, telefone: (55) 3313-1331, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 94.449.923/0001-79; neste ato representado por seu Presidente, sr. Adelar de Oliveira Almeida, brasileiro, casado, assistenciário, portador do CIC sob n.º 234.605.040-72, residente e domiciliado em Santo Ângelo/RS. O registro sindical foi obtido em 07/11/1994 através do processo MTE 46010-00191294.

**1.2.5 - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DE CRUZ ALTA - SENALBA-CA**, com sede na rua Barão do Rio Branco, n.º 1059, Cruz Alta (CEP 98005-200), RS, telefone: (55) 3322-6933, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 93.540.417/0001-28; neste ato representado por seu Vice-Presidente, no exercício da Presidência, sr. Olavo Eugenio Brondani, brasileiro, casado, assistenciário, portador do CIC sob n.º 169.876.080-91, residente e domiciliado em Cruz Alta/RS. O registro sindical foi obtido em 25/10/1990, através do processo MTE 24400-004107/90.

**1.2.6.- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO - SENALBA/LIVR.**, com sede na Rua Barão do Triunfo, 642, em Santana do Livramento (CEP 97573-590), RS, telefone: (55) 3244-4625, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 05.687.693/0001-56; neste ato representado por seu Presidente, sr. Marciano Alves Dias, brasileiro, casado, assistenciário, portador do CIC n.º 131.247.220-00, residente e domiciliado em Santana do Livramento/RS. O registro sindical foi obtido em 23 de janeiro de 2004 através do processo n.º 46000-015134/2002-04.

**1.2.7.- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE PELOTAS - SENALBA/PEL.**, com sede na rua Barão do Butuí, n.º 362, em Pelotas/RS, (CEP 96010-330), telefone (53) 3227-5100, inscrito no CNPJ sob n.º 94.712.544/0001-20; neste ato representado por sua Presidenta, Dr.<sup>a</sup> Maritana Almeida Banda, brasileira, viúva, assistenciária, portadora do CIC n.º 170.060.070-20, residente e domiciliada em Pelotas/RS. O registro sindical foi obtido em 19 de janeiro de 1993 através do processo n.º 46010-004564/92.



**1.2.8.- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE CAXIAS DO SUL – SENALBA/CAX.**, com sede na av. Julio de Castilhos, n.º 1020 – sala 605, Caxias do Sul/RS, (CEP 95010-002), telefone (54) 3223.0322, inscrito no CNPJ sob n.º 00.638.872/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, sr. Alceu Adelar Hoffmann, brasileiro, casado, assistenciário, portador do CIC n.º 446.507.799-87, residente e domiciliado em Caxias do Sul/RS. O registro sindical foi obtido em 06 de outubro de 1995 através do processo MTE n.º 46010-001144/95.

## **2 - PRAZO DE VIGÊNCIA**

As condições de trabalho estabelecidas na presente Convenção Coletiva de Trabalho vigorarão pelo **prazo de 1 (um) ano, a partir de 1º de abril de 2015 até 31 de março de 2016.**

## **3 – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Considerando o conteúdo da Lei n.º 12.101, de 27 de novembro de 2009, que regula a certificação das entidades de Assistência Social, bem como face o surgimento de algumas imprecisões no conteúdo do quadro de pisos salariais, é ora pactuado o presente Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho que visa retificar, esclarecer e acrescentar algumas modificações no quadro de pisos salariais firmado entre os sindicatos convenientes e identificado junto ao MTE pelo processo n.º 46218.008152/2015-09.

## **4 – CONDIÇÕES DE TRABALHO ALTERADAS**

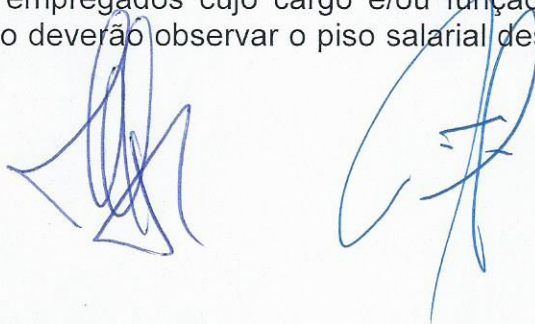
A cláusula 4.47 da Convenção Coletiva de Trabalho vigente passa a ter a seguinte redação:

### **4.47.- PISOS SALARIAIS -**

Ficam estabelecidos os PISOS SALARIAIS **abaixo**, devidos a partir de 01 de abril de 2015, pelo que, a partir desta data os(as) empregados(as) representados(as) pelos SENALBA's, não poderão receber salário inferior ao ora estabelecido para 220h (duzentas e vinte horas) mensais ou 44h (quarenta e quatro horas) semanais.

4.47.1.- No ano seguinte, quando for instituído o novo salário mínimo nacional, caso haja empregados que fiquem com salário base inferior ao determinado pelo Governo Federal, os empregadores deverão automaticamente adimplir com o valor Nacional até a formalização da nova Convenção Coletiva de Trabalho, quando será aplicado reajuste salarial aos pisos da categoria e atualizados os valores ora alinhados.

4.47.2.- Os empregados cujo cargo e/ou função não estejam nominados na tabela abaixo deverão observar o piso salarial designado aos "empregados em geral".



## TABELA DE PISOS SALARIAIS

TIPO DE ENTIDADE:	CARGO E/OU FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA	PISOS SALARIAIS
➤ <b>CRECHES COMUNITÁRIAS</b> Estabelecimentos de Educação Infantil e/ou Creches Comunitárias/Assistenciais			
<b>4.47.1.1</b>	<b>SERVENTES</b> (Auxiliar de Limpeza)	<b>220 h</b>	<b>R\$ 827,53</b>
<b>4.47.1.2</b>	<b>EMPREGADOS EM GERAL</b> (Administrativos, etc.)	<b>220 h</b>	<b>R\$ 866,93</b>
	idem	180 h	R\$ 709,30
	idem	150 h	R\$ 591,08
	idem	120 h	R\$ 472,87
<b>4.47.1.3</b>	<b>AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL e/ou AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL</b> (instrutoras, recreacionistas e/ou monitoras ainda não qualificadas conf. a LDBN, inclusive atendentes de creche e auxiliar de recreacionista)	<b>220 h</b>	<b>R\$ 866,93</b>
	Idem	180 h	R\$ 709,30
	Idem	150 h	R\$ 591,08
	Idem	120 h	R\$ 472,87
<b>4.47.1.4</b>	<b>RECEPCIONISTA</b>	<b>220 h</b>	<b>R\$ 866,93</b>
<b>4.47.1.5</b>	<b>TÉCNICOS DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL</b> (instrutoras, recreacionistas e/ou monitoras já qualificadas conf. a LDBN, sendo exigida 1 (uma) para cada entidade.	<b>220 h</b>	<b>R\$ 1.155,25</b>
	idem	180 h	R\$ 945,20
	idem	150 h	R\$ 787,67
	idem	120 h	R\$ 630,13
<b>4.47.1.6</b>	<b>COZINHEIRA</b>	<b>220 h</b>	<b>R\$ 866,93</b>
<b>4.47.1.7</b>	<b>AUXILIAR DE COZINHA</b>	<b>220 h</b>	<b>R\$ 833,85</b>
<b>4.47.1.8</b>	<b>COORDENADORA</b> (de creches comunitárias/ assistenciais)	<b>220 h</b>	<b>R\$ 1.211,30</b>
<b>4.47.1.9</b>	<b>PORTEIRO/CASEIRO</b>	<b>220 h</b>	<b>R\$ 866,93</b>
<b>4.47.1.10</b>	<b>EDUCADOR SOCIAL</b>	<b>220 h</b>	<b>R\$ 1.155,25</b>
	Idem	180 h	R\$ 945,20
	Idem	150 h	R\$ 787,67
	Idem	120 h	R\$ 630,13

TIPO DE ENTIDADE:	CARGO E/OU FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA	PISOS SALARIAIS
> CULTURAIS; > RECREATIVAS; > ASSISTENCIA SOCIAL; > ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO <b>PROFISSIONAL</b> Incluídas as academias em geral (de natação, danças, capoeiras, cultura física), cursos livres, de Informática, etc. <b>Excetuado</b> os Profissionais e Provisionados de Educação Física, representados pelo SINPEF/RS			
<b>4.47.1.11</b>	<b>SERVENTES</b> (Auxiliar de Limpeza)	220 h	<b>R\$ 827,53</b>
<b>4.47.1.12</b>	<b>EMPREGADOS EM GERAL</b> (Administrativos, etc.)	220 h	<b>R\$ 866,93</b>
	idem	180 h	R\$ 709,30
	idem	150 h	R\$ 591,08
	idem	120 h	R\$ 472,87
<b>4.47.1.13</b>	<b>RECEPCIONISTA</b>	220 h	<b>R\$ 866,93</b>
<b>4.47.1.14</b>	<b>COZINHEIRA</b>	220 h	<b>R\$ 866,93</b>
<b>4.47.1.15</b>	<b>AUXILIAR DE COZINHA</b>	220 h	<b>R\$ 833,85</b>
<b>4.47.1.16</b>	<b>INSTRUTORES DE NIVEL SUPERIOR</b> (Profissional que atue na área de Instrução e cuja atividade prescinda de formação de nível superior)	220 h	<b>R\$ 2.844,99</b>
	Idem	180 h	R\$ 2.327,71
<b>4.47.1.17</b>	<b>INSTRUTORES DE NIVEL MÉDIO</b> (Profissional que atue na área de Instrução e cuja atividade NÃO prescinda de formação de nível superior)	220 h	<b>R\$ 1.105,58</b>
	idem	180 h	R\$ 904,56
<b>4.47.1.18</b>	<b>EDUCADOR SOCIAL DE NIVEL SUPERIOR</b> (Profissional que atue na área de Assistência Social e cuja atividade prescinda de formação de nível superior)	220 h	<b>R\$ 1.155,25</b>
	Idem	180 h	R\$ 945,20
	Idem	150 h	R\$ 787,67
<b>4.47.1.19</b>	<b>EDUCADOR SOCIAL DE NIVEL MÉDIO</b> (Profissional que atue na área de Assistência Social e cuja atividade NÃO prescinda de formação de nível superior)	<b>220h</b>	<b>R\$ 867,00</b>
		180h	R\$ 709,36
		150h	R\$ 591,13

4.47.1.20	COORDENADORA (Profissional que atue na coordenação em área de Assistência Social)	220 h	R\$ 1.211,30
4.47.1.21	CUIDADOR DE IDOSOS	220 h	R\$ 866,93
4.47.1.22	PORTEIRO/CASEIRO	220 h	R\$ 866,93
4.47.1.18	MÃE SOCIAL / INSTRUTOR SOCIAL	220 h	R\$ 1.155,25



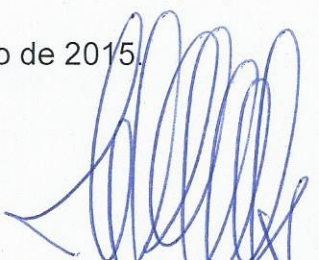
## 5.- RATIFICAÇÃO

As partes ratificam o conteúdo da convenção coletiva de trabalho firmada no decorrer do mês de maio de 2015 e identificada pelo processo nº junto ao MTE nº 46218.008152/2015-09 não expressamente alterados pelo presente ajuste.

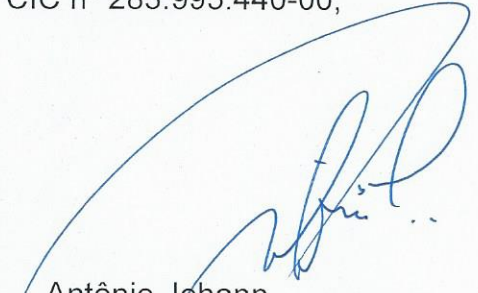
Porto Alegre/RS, 17 de julho de 2015.



Roni Angelo Ferrari  
Presidente do SECRASO-RS  
CIC nº 283.995.440-00,



Wilson de Oliveira Moreira Junior  
Advogado do SECRASO-RS  
CIC nº 932.799.140-00  
OAB/RS 64.184



Antônio Johann  
Presidente do SENALBA-RS  
CIC nº 078.119.500-49



Antonio Johann  
Procurador dos SENALBAs de Cruz Alta,  
Santo Angelo, Livramento, Passo Fundo,  
Santa Rosa, Pelotas e Caxias do Sul.  
CIC nº 078.119.500-49

NUDPRO /SRTE-RS

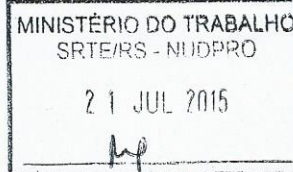
46218.012808/2015-80

## AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO



### REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Nº DA SOLICITAÇÃO: MR046312/2015



**SINDICATO EMP ENT CULT REC ASS SOCIAL O F PROF EST RGS**, CNPJ n. **92.965.664/0001-03**, localizado(a) à Avenida Doutor Carlos Barbosa - lado par, 608, 088000, Azenha, Porto Alegre/RS, CEP 90880-000, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). ANTONIO JOHANN, CPF n. 078.119.500-49, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 30/04/2015 no município de Porto Alegre/RS;

E

**SIND EMPREGADOS ENT CULT RECR ASSIS SOC ORIENT FORM PROF**, CNPJ n. 92.410.349/0001-10, localizado(a) à Rua Paissandú, 916, 916, sala 408, Vila Petrópolis, Passo Fundo/RS, CEP 99010-902, representado(a), neste ato, por seu(s) PROCURADOR(ES), Sr(a). ANTONIO JOHANN, CPF n. 078.119.500-49, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 30/04/2015 no município de Passo Fundo/RS;

E

**SIND EMP ENT CULT REC ASSIST SOC ORIENT PROF S ROSA**, CNPJ n. 92.467.539/0001-73, localizado(a) à Rua Duque de Caxias, 125, Sala 01, Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98900-000, representado(a), neste ato, por seu(s) PROCURADOR(ES), Sr(a). ANTONIO JOHANN, CPF n. 078.119.500-49, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 30/04/2015 no município de Santa Rosa/RS;

E

**SIND EMPRENT CULT RECR DE AS SOC DE OR FOR PROF DE SA**, CNPJ n. 94.449.923/0001-79, localizado(a) à Rua Antunes Ribas - de 0096/97 a 1653/1654, 1490, sala 106, Centro, Santo Ângelo/RS, CEP 98801-630, representado(a), neste ato, por seu(s) PROCURADOR(ES), Sr(a). ANTONIO JOHANN, CPF n. 078.119.500-49, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 30/04/2015 no município de Santo Ângelo/RS;

E

**SENALBA C A**, CNPJ n. 93.540.417/0001-28, localizado(a) à Rua Barão do Rio Branco - de 0761/762 a 1886/1887, 1059, Centro, Cruz Alta/RS, CEP 98005-030, representado(a), neste ato, por seu(s) PROCURADOR(ES), Sr(a). ANTONIO JOHANN, CPF n. 078.119.500-49, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 30/04/2015 no município de Cruz Alta/RS;

E

**SENALBA/ LIVR. - SIND EMPREG. EM ENTID. CULT. RECREAT, DE ASSIT. SOCI, DE ORIENT. E FORM. PROFIS. DE S DO LVTO**, CNPJ n. 05.687.693/0001-56, localizado(a) à Rua Barão do Triunfo - até 1267/1268, 375, casa, Centro, Santana do Livramento/RS, CEP 97573-590, representado(a), neste ato, por seu(s) PROCURADOR(ES), Sr(a). ANTONIO JOHANN, CPF n. 078.119.500-49, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da



Categoria, realizada (s) em 30/04/2015 no município de Santana do Livramento/RS;

E

SENALBA PEL SIN EMP ENT CUL REC AS SOC ORI PROF MUN PEL, CNPJ n. 94.712.544/0001-20, localizado(a) à Rua Barão de Butuí, 362, Centro, Pelotas/RS, CEP 96010-330, representado(a), neste ato, por seu(s) PROCURADOR(ES), Sr(a). ANTONIO JOHANN, CPF n. 078.119.500-49, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 30/04/2015 no município de Pelotas/RS;

E

SIND EMPREG ENTID CUL RECR A SOC ORIENT PROF MUN CX SUL, CNPJ n. 00.638.872/0001-80, localizado(a) à Avenida Júlio de Castilhos - de 1650 ao fim - lado par, 2020, Sala 605, Centro, Caxias do Sul/RS, CEP 95010-002, representado(a), neste ato, por seu(s) PROCURADOR(ES), Sr(a). ANTONIO JOHANN, CPF n. 078.119.500-49, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 30/04/2015 no município de Caxias do Sul/RS;

E

SIND ENTID CULT RECR ASSOC ORIENT E FORM PROF EST RS, CNPJ n. 93.013.670/0001-23, localizado(a) à Avenida Ipiranga - até 1074 - lado par, 550, 0, Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90160-090, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). RONI ANGELO FERRARI, CPF n. 283.995.440-00, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 17/04/2015 no município de Porto Alegre/RS;

nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 16, de 2013, da Secretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO transmitida ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR046312/2015, na data de 17/07/2015, às 11:53.

\_\_\_\_\_, 17 de julho de 2015.

ANTONIO JOHANN  
Presidente

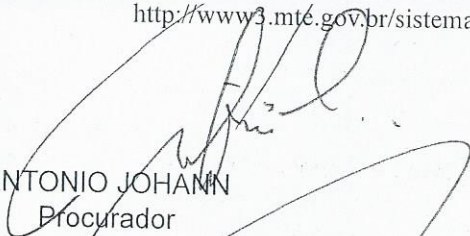
SINDICATO EMP ENT CULT REC ASS SOCIAL O F PROF EST RGS

ANTONIO JOHANN  
Procurador

SIND EMPREGADOS ENT CULT RECR ASSIS SOC ORIENT FORM PROF

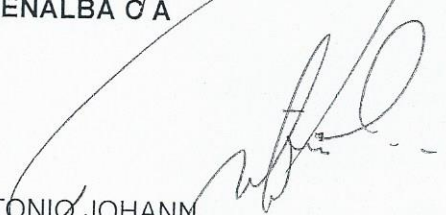
ANTONIO JOHANN  
Procurador

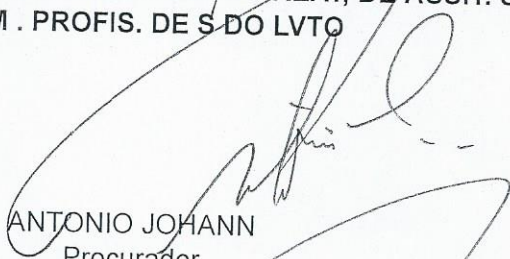
SIND EMP ENT CULT REC ASSIST SOC ORIENT PROF S ROSA

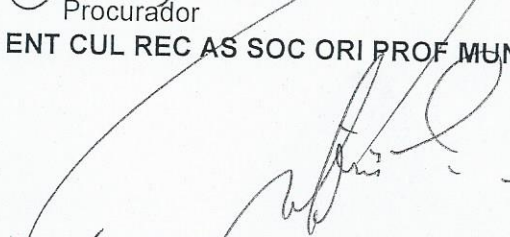
  
ANTONIO JOHANN  
Procurador

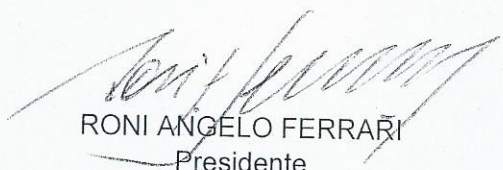
SIND EMPRENT CULT RECR DE AS SOC DE OR FOR PROF DE SA

  
ANTONIO JOHANN  
Procurador  
SENALBA CA

  
ANTONIO JOHANN  
Procurador  
SENALBA/ LIVR. - SIND EMPREG. EM ENTID . CULT. RECREAT, DE ASSIT. SOCI, DE ORIENT. E  
FORM . PROFIS. DE S DO LVTO

  
ANTONIO JOHANN  
Procurador  
SENALBA PEL SIN EMP ENT CUL REC AS SOC ORI PROF MUN PEL

  
ANTONIO JOHANN  
Procurador  
SIND EMPREG ENTID CUL RECR A SOC ORIENT PROF MUN CX SUL

  
RONI ANGELO FERRARI  
Presidente

SIND ENTID CULT RECR ASSOC ORIENT E FORM PROF EST RS



Paulo Strauch <paulo@senalba-rs.com.br>

---

**Notificação referente ao Instrumento Coletivo transmitido pelo nº  
MR046312/2015**

1 mensagem

---

**Mediador - MTE** <mediador@mte.gov.br>  
Para: senalba-rs@senalba-rs.com.br

29 de julho de 2015 10:50

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos a Vossa Senhoria que o instrumento coletivo transmitido pela Solicitação nº MR046312/2015 e protocolizado no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº 46218012808201580, foi registrado nesta Unidade do MTE sob o número RS001456/2015.

Nesta data foi encaminhada Notificação para ciência das partes.

Atenciosamente,

SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/RS